



Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

Informações sobre Termo de Referência do Proc. nº 23111.021379/2021-74 - Medicamentos HVU

2 mensagens

Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

Para: acms@ufpi.edu.br

6 de janeiro de 2022 12:21

Prezados,

Solicitamos que seja informado se há alguma exigência específica em legislação para os itens ou empresas que fornecem os itens solicitados no processo 23111.021379/2021-74, conforme o item abaixo:

9.8.10 No caso de exercício de atividade de **XXXX**: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo **XX** da (Lei/Decreto) nº **XXXX**.

Nota Explicativa: Tal exigência remonta ao art. 28, V, da Lei nº 8.666/93. Cabe ao órgão analisar se a atividade relativa ao objeto licitado exige tal registro ou autorização para funcionamento, em razão de previsão normativa. Em caso positivo, especificar o documento a ser apresentado e o órgão competente para expedi-lo, além do fundamento legal.

Como o objeto se trata de medicamentos, é possível que sejam informados no Edital e Termo de Referência as seguintes informações:

- Prazo mínimo de validade dos medicamentos a partir da data de entrega;
- Se os medicamentos precisam de algum tratamento especial no momento da entrega;
- Se há critérios definidos pela ANVISA para aquisição desses medicamentos.

Como sugestão envio em anexo Edital e Termo de Referência de objeto semelhante de outra instituição que poderá servir como parâmetro, se for o caso, com as cláusulas em destaque.

Edital: Página 12

Termo de Referência: Página 4

O prazo para manifestação é de 3 (três) dias úteis.

--
Yonara Alves
Equipe de Edital
CCL - Coordenadoria de Compras de Licitações
Universidade Federal do Piauí

2 anexos

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA UFLA PE N° 74-2020 destacado.pdf

203K

EDITAL N° 74-2020 MEDICAMENTOS HV UFLA destacado.pdf

256K

Antonio Carlos Morais Silva UFPI <acms@ufpi.edu.br>
Para: Editais CCL <editaisccl@ufpi.edu.br>

1 de fevereiro de 2022 11:26

Prezados,

Os itens 95, 96 e 97 trata-se de vacinas, necessitam de acondicionamento em caixas térmicas no momento da entrega, pois necessitam ser mantidos com temperatura entre 2°C e 8°C.

Item 50 (insulina regular) necessita de acondicionamento em caixas térmicas no momento da entrega, pois necessita ser mantida a temperatura entre 2°C e 8°C.

Os itens 19, 21, 22, 26, 27, 37, 38, 39, 48, 53, 55, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 103, 104, 105 são medicamentos controlados que constam na Portaria 344/98 da Anvisa, para a aquisição destes faz- se necessário

que os fornecedores desses itens apresentem **Autorização Especial** do Ministério da Saúde e a licença de funcionamento concedida pela Autoridade Sanitária local dos fornecedores.

Por fim, comunicamos que o prazo de validade dos medicamentos será de 02(dois) anos a partir da data de entrega.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

ANTONIO CARLOS MORAIS SILVA
SIAPE: 2186619
UFPI
(86) 98167-9364